



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL –
CAMPUS CORUMBÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CÂMPUS CORUMBÁ, com sede na Rua Pedro de Medeiros, s/n, Bairro Popular Velha, na cidade de Corumbá-MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.673.078/0005-54, neste ato representado pelo Senhor, Diretor Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos, nomeado pela Portaria nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, inscrito no CPF sob o nº 830.349.949-15, portador da Carteira de Identidade nº 52822580 – SESP/ PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, publicada no DOU de 29/03/2019, processo administrativo nº 23347.013208.2016-49, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e hidráulico, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.727.597/0001-36 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1067, Centro – CEP 79004-430 – Campo Grande – MS Telefone: (67)3025-5177 / 99812-6714 / 99202-6714 email: jmconstruserv@gmail.com.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	METRO	2900	R\$ 0,76	R\$ 2.204,00
Marca: CORFIO					
Fabricante: CORFIO					
Modelo / Versão: CORFIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM, COR DA COBERTURA BRANCA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC					
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	METRO	1300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
Marca: CORFIO					
Fabricante: CORFIO					



Modelo / Versão: CORFIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5 MM ² , MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, COR DA ISOLAÇÃO PRETA					
4	CANALETA	UNIDADE	210	R\$ 3,15	R\$ 661,50
Marca: ILUMI					
Fabricante: ILUMI					
Modelo / Versão: ILUMI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : CANALETA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DIVISÓRIA/ COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES 20X12X2000 (LXAXC) MM					
11	TOMADA	UNIDADE	140	R\$ 3,05	R\$ 427,00
Marca: MECTRONIC					
Fabricante: MECTRONIC					
Modelo / Versão: MECTRONIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA, MODELO DUPLA, TIPO SOBREPOR, FORMATO CONTATO PINO CHATO E REDONDO, UNIVERSAL, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 15 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, LARGURA 70 MM, COMPRIMENTO 70 MM, PROFUNDIDADE 32 MM					
16	TINTA ACRÍLICA	BALDE 18,00 L	78	R\$ 94,90	R\$ 7.402,20
Marca: ARARA AZUL					
Fabricante: ARARA AZUL					
Modelo / Versão: ARARA AZUL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR PRETA, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL					
27	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO 6,00 M	170	R\$ 10,75	R\$ 1.827,50
Marca: PLASTUBOS					
Fabricante: PLASTUBOS					
Modelo / Versão: PLASTUBOS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC SOLDÁVEL, NOME TUBO DE PVC RIGIDO					
28	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL	UNIDADE	140	R\$ 0,40	R\$ 56,00
Marca: PLASTILIT					



Fabricante: PLASTILIT					
Modelo / Versão: PLASTILIT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, NOME TE- CONEXAO PARA TUBOS CANOS					
29	COLA	FRASCO 250,00 G	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
Marca: TEKOND					
Fabricante: TEKOND					
Modelo / Versão: TEKOND					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA, COMPOSIÇÃO ACÉTICO E SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, ALUMÍNIO, TIPO LÍQUIDO					
31	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	240	R\$ 0,21	R\$ 50,40
Marca: PLASTILIT					
Fabricante: PLASTILIT					
Modelo / Versão: PLASTILIT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM					
41	PEÇAS E ACESSÓRIOS FECHADURA	UNIDADE	120	R\$ 41,30	R\$ 4.956,00
Marca: ALIANÇA					
Fabricante: ALIANÇA					
Modelo / Versão: ALIANÇA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇAS E ACESSÓRIOS FECHADURA, NOME PEÇAS E ACESSÓRIOS FECHADURA					
Total do Fornecedor:					R\$ 21.429,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

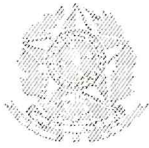
4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Corumbá, 16 de 04 de 2019

Órgão Contratante	Empresa Contratada
 Sandro Moura Santos Ordenador de Despesas IFMS – Campus Corumbá Portaria nº 895, de 28 de abril de 2016	 Assinatura do Representante Legal Nome: Juscelino Ferreira da Silva CPF: 489.018.301-91